

RESOLUÇÃO Nº 238 /95

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu
seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura
Municipal de Ouro Branco, referentes ao exercício de 1990.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de janeiro de 1995

Alipio Teixeira Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Inácio Mapa da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária da Câmara Municipal